

Matrícula nº 17560

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITANHAÉM

JOÃO MOLINA CERVANTE
OFICIAL

LIVRO 2

REGISTRO GERAL
MICROFILMADO

Matrícula - N.º Registrado Eletrônico de Imóveis 17.560	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL BALNEÁRIO ITAGUAÍ
CADASTRO LIVRO 315 QUADRA 13 RUA D	N.º SETOR

FOLHA 1

IMÓVEL: A chácara nº 315 da quadra 13, do BALNEÁRIO ITAGUAÍ, município de Mongaguá, medindo 23,50ms de frente para a Rua D, por 65,00ms da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 1.527,50ms², sem benfeitorias, confrontando do lado direito de quem da Rua D olha para o imóvel com a viela C de circulação da mesma quadra, do lado esquerdo com a chácara nº 314, e finalmente nos fundos onde tem a mesma metragem da frente, divide com a chácara nº 300.

PROPRIETÁRIOS: CASSIO DE SOUZA MELLO, brasileiro, desquitado, proprietário, domiciliado em Santos, a Rua Manoel Vitorino, nº 40, portador do RG. 153.393 e CIC. 149.143.108, e CLEMENTINO DE MELLO, proprietário, casado sob o regime de comunhão de bens com SILVIRIA DE SOUZA MELLO, ambos brasileiros, domiciliados em Santos, a Rua Olavo Bilac, nº 28, portador do RG. 3.164.918 e CIC. 017.671.948.

TÍTULO AQUISITIVO: transcrito sob nºs 11.090 e 21.764, neste Registro, Itanhaém, 23 de agosto de 1.977.

O Escrevente Habilitado B.R. Almeida Oficial

R.1-17.560 -- Itanhaem, 23 de agosto de 1.977.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 29 de novembro de 1.976, das notas do Cartório de Mongaguá, livro nº 70, fls. 68, e re-ratificação de 17 de agosto de 1.977, livro 84, fls. 29, das mesmas notas, o proprietário CASSIO DE SOUZA MELLO, desquitado, vendeu 50% do imóvel, ao proprietário CLEMENTINO DE MELLO, casado sob o regime de comunhão de bens com SILVIRIA DE SOUZA MELLO, pelo preço de Cr\$ 50.000,00. (Inclusive o valor de outros imóveis).

O Escrevente Habilitado B.R. Almeida Oficial

R.2 - Itanhaém, 17 de Outubro de 1.986.
Nos termos da Escritura de Venda e Compra, de 10 de Outubro de 1986, das notas do 3º Cartório de Santos, livro 524, fls. 357, o proprietário ESPOLIO DE SILVIRIA DE SOUZA MELLO, inscrito no CPF. nº. 017.671.948, representado pela inventariante Maria The resinha de Mello, conforme Alvará mencionado no título, vendeu o imóvel a MANOEL ANTONIO MARTINS, brasileiro, merceneiro, casa do no regime de comunhão de bens, antes de Lei 6.515/77, com LIGIA GUIMARÃES MARTINS, RG. 9.453.527-SP, ele portador do RG. nº. 2.895.515-SP, e do CPF. nº. 491.114.858-68, domiciliado em Santos-SP, a Rua Frei Vidal, nº. 242, apto. 31, pelo preço de - Cr\$200,00.

O Escrevente Autorizado _____

Av.3 - 17560 - Itanhaém, 13 de fevereiro de 2017.
Nos termos da Certidão de Penhora, extraída dos autos do Processo de Execução Trabalhista, Número de Ordem: 0025700-65.2007.5.15.0009, no qual figuram de um lado, como Exequente: **MARIA GISELE LOSSIO CORREA ELEUTERIO**, CPF. 144.607.838-86 e como Executados: **WILLIAM STRAMANTINOLI**, CPF. 041.433.068-40, **MANOEL ANTONIO MARTINS**, CPF. 491.114.858-68 e **VALE DO PARAIBA COMERCIO E PROMOÇÕES LTDA.**, CNPJ. 04.106.177/0001-28, emitida em 07 de fevereiro de 2017, pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Taubaté, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Comarca de Taubaté-SP, transmitida e recepcionada na mesma data, em meio eletrônico no site <http://www.oficioeletronico.com.br>, procedo à averbação da penhora sobre o imóvel. Data do Auto ou Termo: 07/02/2017. Valor da Dívida: R\$ 16.030,78. Depositário: MANOEL ANTONIO MARTINS (As custas serão cobradas a final). (Protocolo nº. 451316 - 07/02/2017).

O Escrevente Autorizado _____

Antecedentes dominiais

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

OBSERVAÇÕES



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

